

**LEI**

LEI Nº 5.678, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Denomina "Pe. Pasquale Forin" a MS-433, a rodovia que liga a Estação Ferroviária Albuquerque ao Entroncamento da MS-432 (Distrito de Albuquerque), no Município de Corumbá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Pe. Pasquale Forin" a MS-433, a rodovia que liga a Estação Ferroviária Albuquerque ao Entroncamento da MS-432 (Distrito de Albuquerque), no Município de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.679, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Leonel Lemos de Souza Brito - "Leleco" o prédio destinado à Unidade do Corpo de Bombeiro Militar do Município de Bonito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Leonel Lemos de Souza Brito - "Leleco" o prédio destinado à Unidade do Corpo de Bombeiro Militar do Município de Bonito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.680, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Denomina "Delegado Elzio Farias", o prédio da Polícia Civil, em Iguatemi-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Delegado Elzio Farias", o prédio da Polícia Civil, do município de Iguatemi-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado